



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.206.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 275/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de agosto de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Célia Cristina de Andrade	7675985-5	Professora I	A-0	20%
Ivone Zimbro	5728960-0	Professora I	A-0	20%
Maria Elena Muller Machado	3625156-5	Professora I	A-4	60%
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	4328598-0	Professora I	A-0	60%
Neide Guerra	3625042-9	Professora I	A-5	40%
Neuraci Krutschok	6134991-0	Professora II	B-0	60%
Neusa Maria Gomes Ferreira	3614490-47	Professora I	A-4	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 29 de Agosto de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal